



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2024 AO EDITAL Nº 002/2024 – ELEIÇÃO UNIFICADA DOS COLEGIADOS VINCULADOS AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO EUGÊNIO CARLOS STIELER DE TANGARÁ DA SERRA**

A Presidente da Comissão Eleitoral designada pelo Ato de Designação nº 002/2024- Colegiado Regional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital nº 002/2024 - ELEIÇÃO UNIFICADA DOS COLEGIADOS VINCULADOS AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO EUGÊNIO CARLOS STIELER DE TANGARÁ DA SERRA, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos, com inscrições **DEFERIDAS** e **INDEFERIDAS**, que requereram inscrição para concorrer à candidatura de membros para Colegiado de Faculdades e Colegiado de Curso nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica **DEFERIDA** a inscrição dos candidatos abaixo relacionados:

<b>Colegiado</b>	<b>Segmento</b>	<b>Candidatos</b>
Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharias e da Saúde - FACABES	docente	Gislene Ramos Bessa Leandro Felipe Mufato
	discente	Camila Cavalcante Carvalho
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem - FACSAL	docente	Adelice Minetto Sznitowski Margarida Alves Rocha
		discente
	discente	
	Jornalismo	discente
discente		
Engenharia Civil	discente	Jeison Lisboa Santos
Enfermagem	discente	Regina Maria da Costa
Administração	docente	Anne Karolinne Bolonini
	discente	Eliane Soares Miranda Veronesês

**Art. 2º** Com a publicação do presente Edital, inicia-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para que terceiros possam apresentar impugnação das inscrições deferidas, que poderá ser encaminhado no e-mail da Comissão Eleitoral ([eleicoes.tga@unemat.br](mailto:eleicoes.tga@unemat.br)), conforme previsão do item 17.1, inciso I do Edital nº 002/2024 - ELEIÇÃO UNIFICADA DOS COLEGIADOS VINCULADOS AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO EUGÊNIO CARLOS STIELER DE TANGARÁ DA SERRA.

**Parágrafo Único** O prazo estipulado no *caput* encerra-se às 18h do dia 04/09/2024, respeitando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso.



**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Tangará da Serra - MT, 02 de Setembro de 2024.

Laiz Fernanda Karlinski Torres  
**Presidente da Comissão**